

# Prefeitura Municipal de Macaúbas

Contrato



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - Cep: 46.500-000  
Macaúbas - Bahia - Fone (77) 3473-1461  
CNPJ: 13.782.461/0001-05



### TERMO DE RESCISÃO CONTRATO nº. 0770/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS, com sede na Rua Dr. Vital Soares, nº. 268, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, neste ato representada pelo Prefeito Municipal o Senhor **AMÉLIO COSTA JUNIOR**, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) Senhor(a) **APARECIDO DOS SANTOS LIMA**, inscrito no CPF sob o nº. 989216305-20, e no RG sob o nº. 0920927726 SSP/BA, domiciliado no Povoado de Santa Terezinha, Macaúbas, Bahia, doravante denominado CONTRATADO, resolvem celebrar o presente TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO em epígrafe, com fundamento no Artigo 79, II, da Lei nº. 8.666.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato em duas vias digitadas, todas de igual forma e teor, contratante e contratada, na presença de duas testemunhas a tudo presentes.

Macaúbas, 30 de Abril de 2019.

-----  
CONTRATANTE  
Amélio Costa Junior  
Prefeitura Municipal de Macaúbas

*Aparecido dos Santos Lima*

CONTRATADO  
Aparecido dos Santos Lima

Testemunhas:

.....  
CPF:

.....  
CPF:

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - Cep: 46.500-000

Macaúbas - Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



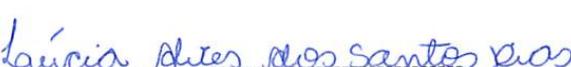
### TERMO DE RESCISÃO CONTRATO nº. 0771/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS, com sede na Rua Dr. Vital Soares, nº. 268, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, neste ato representada pelo Prefeito Municipal o Senhor **AMÉLIO COSTA JUNIOR**, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) Senhor(a) **LUCIA ALVES DOS SANTOS**, inscrita no CPF sob o nº. 021947435-45, e no RG sob o nº. 1373853662 SSP/BA, domiciliada no Povoado de Umbuzeiro do Bonfim, Macaúbas, Bahia, doravante denominado CONTRATADA, resolvem celebrar o presente TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO em epígrafe, com fundamento no Artigo 79, II, da Lei nº. 8.666.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato em duas vias digitadas, todas de igual forma e teor, contratante e contratada, na presença de duas testemunhas a tudo presentes.

Macaúbas, 30 de Abril de 2019.

  
CONTRATANTE  
**Amélio Costa Junior**  
Prefeitura Municipal de Macaúbas

  
CONTRATADA  
**Lúcia Alves dos Santos**

#### Testemunhas:

.....  
CPF:

.....  
CPF: